



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA

Ano I

Edição Nº 931 de quarta-feira, 3 de junho de 2026

Nº de páginas: 2

SUMÁRIO:

- Decreto Nº 019/2026 - DISPÕE SOBRE PONTO O FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO FERIADO RELIGIOSO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA**

DECRETO Nº 19
DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO
DO FERIADO RELIGIOSO DE
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no
uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Inciso XXVII, do
Artigo 83 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 05 de junho de 2026 em todos
os órgãos públicos municipais, em virtude do ferido de Corpus Christi.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto os
serviços considerados essenciais prestados pelo Município à população, que
deverão ser realizados normalmente, tais como educação, coleta de lixo e
limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE
SERGIPE, em 03 de junho de 2026.


CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Américo Silveira da Rocha, nº 32, CEP: 49880-000, CENTRO – CANHOBA /SERGIPE –
CNPJ: 13.115.381/0001-04

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canhoba>